DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DA SUA FILHA ENFERMA, COM REMUNERAÇÃO, A SRA. LUANA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DA SUA FILHA ENFERMA, COM REMUNERAÇÃO, A SRA. LUANA PEREIRA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº. 154 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Concede Licença Para Acompanhamento da Sua filha Enferma, Com Remuneração, a Sra. LUANA PEREIRA DOS SANTOS, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de sua filha enferma, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora LUANA PEREIRA DOS SANTOS lotada na Secretaria da Educação e Cultura, como prevê os artigos 105, 106, 107 e 108, da Lei nº. 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 08/06/2019, terminando em 06/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2019.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

Certificação Digital: TCLPCO01-LGPVCYRB-BNNLOVJS-JSQYBTMA
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.